

DECRETO Nº 1.188/2013 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

“Exonera o servidor que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado o servidor **ROBSON ALVES DA ROSA**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**.

Art. 2º. Os representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, MG, 08 de fevereiro de 2013.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 08/02/2013 a 08/03/2013

em ou no _____

Pág. _____ edição _____

Será responsável _____